

Decreto Nº 209 - de 08 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.100,00 as dotações do Município de CARVALHOS

O Prefeito de CARVALHOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1324, 01 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de CARVALHOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Saneamento

2.05.03.17.512.0006.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.10.301.0004.2.0053-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 09 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.09.00.20.606.0013.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.100,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 9.100,00

Unidade 10 - SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM

Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Rodagem

2.10.00.26.782.0015.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 42.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 42.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.03.02.27.812.0008.2.0041-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SPORT CLUB CORINTHIANS MINEIRO - - - - - R\$ 31.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 31.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 31.100,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.122.0002.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.03.10.302.0004.2.0058-102 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 07 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0003.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 42.100,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 42.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARVALHOS, 08 de Outubro de 2021